



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ALVORADA
GABINETE (ALVORADA)**

COMPLEMENTO AO EDITAL Nº 67/2026 - GAB-ALV (11.01.15.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Alvorada-RS, 30 de março de 2026.

**EDITAL Nº 03/2026 - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS
PARA ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CURSOS SUPERIORES E
TÉCNICOS SUBSEQUENTES DO IFRS CAMPUS ALVORADA**

Resultado do Curso Técnico em Processos Fotográficos

Conforme Edital Nº 03/2026 item:

5.2. O estudante deferido em mais de 50% das disciplinas solicitadas, após o resultado final do edital deverá comparecer no Setor de Registros Acadêmicos para indicar as disciplinas para Aproveitamento de Estudos e Certificação de Conhecimentos.

5.3. O estudante deverá comparecer no setor de Registros Acadêmicos para tomada de ciência.

5.4 A liberação do estudante da frequência às aulas, nos componentes certificados e/ou aproveitados, dar-se-á a partir da assinatura de ciência no seu processo deferido, após, será lançado o resultado no Sistema Acadêmico (SIGAA) e a documentação ficará arquivada em sua pasta individual.

5.5. Os casos omissos deste edital serão apreciados pela Coordenação de curso e Direção de Ensino do Campus.

DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Curso Técnico em Processos Fotográficos

Estudantes	Componentes	Resultado
André Dias Vieira	Imagem Digital II Imagem Digital I Informática Básica	DEFERIDO*
André Dias Vieira	Informática Básica	INDEFERIDO
André Dias Vieira	História da Arte	DEFERIDO
Gabriela Brasil Severgnini	História da Arte	DEFERIDO
Gabriela Brasil Severgnini	Informática Básica	DEFERIDO
	Comunicação, Cultura e Diversidade	

Ketelin da Silva Gomes	Estética e Composição História da Arte Imagem Digital I Ética e Comunicação Informática básica	INDEFERIDO
------------------------	--	------------

* Considerando o disposto no art. 195, § 4º, da Organização Didática, que veda o aproveitamento de um mesmo componente curricular mais de uma vez no mesmo curso, o estudante deverá manifestar-se formalmente, no prazo de até 10 (dez) dias, indicando a opção por apenas um dos componentes curriculares deferidos.

(Assinado digitalmente em 31/03/2026 17:14)

ADEMILDE IRENE PETZOLD PRADO

DIRETOR

IFRS / CA-ALV (11.01.15)

Matrícula: ###959#6

Processo Associado: 23739.000021/2026-43

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **67**, ano: **2026**, tipo: **COMPLEMENTO AO EDITAL**, data de emissão: **30/03/2026** e o código de verificação: **0353dd5748**